



**ATA DA 118ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (PPGCINF)**, realizada no dia 13 de setembro de 2021, sob a presidência da Coordenadora Cynthia Roncaglio. A reunião teve início às 14h00min e foi realizada virtualmente por meio da plataforma Teams, devido à pandemia do Coronavírus e da vigência do Ato da Reitoria nº 419/2020 que suspendeu por tempo indeterminado as atividades presenciais na Universidade. **Participaram os membros:** André Porto Ancona Lopez, Cláudio Gottschalg Duque, Clovis Carvalho Britto, Dalton Lopes Martins, Eliane Braga de Oliveira, Elmira Luzia M. S. Simeão, Georgete Medleg Rodrigues, Ivette Kafure Muñoz, Jayme Leiro Vilan Filho, Kadidja Valéria Reginaldo de Oliveira (representante discente), Marcio de Carvalho Victorino, Murilo Bastos da Cunha, Renato Tarciso Barbosa Sousa, Rodrigo Rabello da Silva e Rogério Henrique de Araújo Júnior. **Membros com ausência justificada:** Ana Lúcia de Abreu Gomes e Kelley Cristine Gonçalves Dias Gasque (outros). **Membros ausentes:** Angelica Alves da Cunha Marques, Fernanda Passini Moreno, Fernando César Lima Leite e Maria Margaret Lopes. **Membro ouvinte** (não conta para quórum ou votação): João de Melo Maricato (licença-capacitação). **APROVAÇÃO DA PAUTA. INCLUSÃO:** ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL. INFORMES: 7.2. REUNIÃO DO DPG COM COORDENADORES E 7.3 SIMPÓSIO “LAS REDES DE INVESTIGACIÓN Y LA FOTODOCUMENTACIÓN. **RETIRADO DE PAUTA:** ITEM 2. CREDENCIAMENTO DOCENTE PERMANENTE. Pauta aprovada. **1. APROVAÇÃO ATA. 1.1 APROVAÇÃO ATA 117ª REUNIÃO ORDINÁRIA:** Ata da 117ª Reunião Ordinária aprovada com correções de forma do Professor Jayme Leiro e abstenção da Professora Georgete Medleg Rodrigues. A Coordenadora, Professora Cynthia, lembrou aos presentes que há pendência de assinatura nas seguintes Atas: 113, 114, 115 e 116 contidas no processo SEI 23106.016007/2021-01. **3. COMISSÃO ELABORAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO 2022. RELATORA: CYNTHIA RONCAGLIO. 3.1 DEFINIÇÃO DE MEMBROS.** A Professora Cynthia lembrou que é necessário criar uma comissão para a elaboração do edital de seleção para o próximo processo seletivo (1º/2022) que tem a previsão de iniciar em dezembro deste ano com a publicação do edital. **Deliberação:** os seguintes professores comporão a comissão: Cynthia Roncaglio (presidente), Elmira Simeão, Georgete Medleg Rodrigues e Rodrigo Rabello. A Prof.ª Cynthia lembrou que serão necessárias apenas adequações e melhorias no edital já existente. **4. DOCUMENTO NORTEADOR PARA ENTREGA DO TRABALHO FINAL EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (23106.081700/2021-47). RELATOR: JAYME LEIRO.** O Prof. Jayme apresentou a minuta do documento e explicou que inicialmente tratava-se da redação e defesa de tese e de dissertação nos idiomas inglês, francês e espanhol (contendo abertura para demais idiomas), porém achou pertinente acrescentar o estágio pós-doutoral já que não há impedimentos na legislação. Ele acredita que esse documento poder ser ainda mais amplo levando em consideração as atividades/questões sobre a internacionalização. Lembrou que todos os itens inseridos no documento contemplam as solicitações do Prof. Claudio Duque e, também, as deliberações da Comissão de Pós-Graduação (CPG) e deste Colegiado. Enfatizou os 04 (quatro) objetivos traçados e alertou para a questão da operacionalização que afetará diversas atividades da Secretaria do PPGCINF como, por exemplo, informações no *site* e elaboração de formulários, incluindo a necessidade de capacitação das servidoras. O Prof. Jayme acredita que a Comissão de Internacionalização seria a mais apropriada para avaliar essas atividades juntamente com a Secretaria, conforme previsto na minuta do documento, e, com isso, redigir um documento mais abrangente, que inclua a operacionalização das disciplinas ministradas em outro idioma e as demais atividades que envolvam a internacionalização. O Prof. Murilo Bastos sugeriu alterar na letra ‘d’ a informação “... por autores brasileiros...” para “...por autores cuja língua nacional seja o português...”, para que seja possível englobar os africanos e os portugueses, além dos brasileiros. A Prof.ª Eliane questionou a redação da letra ‘d’ e solicitou esclarecimentos sobre a recomendação contida neste item por acreditar que, especialmente os brasileiros, devam obrigatoriamente, apresentar o produto de seu trabalho em português. O Prof. André alertou para o processo complexo de tradução de um material produzido em um determinado idioma para outro, referindo-se, por exemplo, à tradução de tese ou dissertação. e sugeriu que, por questão de isonomia, manter a palavra “recomendação”. Acrescentou, ainda, que é preciso separar o procedimento de entrega do trabalho para a banca examinadora da versão final que será depositada na BCE. O Prof. Claudio concordou com o Prof. André em relação a apenas manter a “recomendação” e não a exigir a versão em português. E comentou que essa questão surgiu

devido a uma discussão com um dos orientandos dele, George Kuroki, o qual defenderá o doutorado para uma banca examinadora composta por membro estrangeiro, contendo tema inédito, e por isso, a necessidade de ser em inglês. A Prof.<sup>a</sup> Georgete corroborou com as observações expostas pelos professores André e Claudio, a partir da sua experiência de redação da tese de doutorado em francês até hoje, não traduzida para o português. Ela ponderou a questão dos bolsistas, se há exigência por parte das agências. O Prof. Jayme acredita que isso dependa do edital ao qual o bolsista participa. A Prof.<sup>a</sup> Cynthia acredita que para resolver essa questão basta uma alusão no documento norteador. A Prof.<sup>a</sup> Elmira questionou o Prof. Jayme sobre possíveis orientações a esse respeito por parte do Repositório da BCE. O Prof. Jayme explicou que, embora não tenha verificado, acredita que não haverá recomendações contrárias à legislação do Decanato de Pós-Graduação (DPG). A Prof.<sup>a</sup> Cynthia sugeriu especificar o relatório de pós-doutorado para diferenciar dos demais. A representante Kadidja esclareceu que a língua indígena é brasileira e sugeriu acrescentar na letra 'c' a palavra 'línguas'. A Prof.<sup>a</sup> Ivette ponderou que, apesar da importância do público externo e da internacionalização é preciso se preocupar com a tradução/versão para o público interno, por exemplo. **Encaminhamento:** como não houve um consenso em relação à minuta, as modificações propostas durante a reunião serão acrescentadas ao documento norteador e este encaminhado para apreciação e sugestões dos docentes. Posteriormente, a minuta será analisada por este Colegiado novamente. **5. CONSULTA AO COLEGIADO: RELATORA: CYNTHIA RONCAGLIO. 5.1. Norma/regra: servidor cursar pós-graduação na unidade onde trabalha. (23106.090759/2021-26).** A Prof.<sup>a</sup> Cynthia lembrou que já houve impedimento de uma servidora da FCI poder fazer o doutorado e trabalhar no local ao mesmo tempo. Por esse motivo, solicitou orientações ao Decanato de Gestão de Pessoas (DGP) e ao Decanato de Pós-Graduação (DPG) os quais responderam que desconhecem legislação impeditiva a respeito. Diante disso, a referida professora consultou, também, o Conselho da FCI que orientou incluir na pauta deste Colegiado. A Prof.<sup>a</sup> Elmira lembrou o caso da servidora vinculada à FCI que iniciou o doutorado neste Programa e teve que ser transferida para outra unidade após denúncia por meio da ouvidoria. Na época, a Prof.<sup>a</sup> Elmira também realizou consulta ao DGP e este encaminhou uma resolução antiga (dos anos 1970) que proibia. A Prof.<sup>a</sup> Cynthia esclareceu que há outra informação a respeito no momento, conforme consta nos despachos do processo SEI. O Prof. Murilo lembrou que no final dos anos 1970 havia uma norma que proibia servidor da UnB cursar pós-graduação na própria Universidade. O Prof. Murilo, então Diretor da BCE, solicitou a autorização ao reitor da época, Prof. Cristovão Buarque, para que os servidores pudessem cursar o mestrado na UnB. A partir disso, houve a liberação para o mestrado e depois, para o doutorado. Ele disse não identificar problemas em servidor da FCI cursar pós-graduação na própria FCI, com exceção, talvez, dos servidores que trabalham diretamente na pós-graduação. A Prof.<sup>a</sup> Ivette acredita ser positivo para estimular o trabalho do servidor Hudson, por exemplo, que questionou se era possível participar do processo seletivo. O Prof. Jayme se surpreendeu ao saber que não há legislação. Ele pensa que, se for o caso, o servidor, eventualmente, mudará de setor durante o curso sem que haja prejuízo ao colaborador. A Prof.<sup>a</sup> Georgete acredita não haver diferença, já que ao docente é possibilitado cursar a pós-graduação na mesma unidade e acredita que esse assunto é da alçada administrativa. O Prof. André defendeu que o deslocamento do servidor deva ocorrer apenas durante o processo de seleção, pois, atualmente, as atividades como lançamento de menções e seleção de aluno especial são realizadas pelo próprio docente, via sistema. O professor acredita não ser um problema e que, ocorrendo tal demanda, a própria Comissão de Seleção faz a gestão nestes casos optando pela melhor solução. **Em votação:** aprovado por unanimidade a manifestação favorável, o incentivo e o apoio aos técnicos-administrativos, lotados na Faculdade de Ciência da Informação para a realização dos cursos de pós-graduação no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação. **6. ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL (SUPERVISOR: PROF. JOÃO DE MELO MARICATO) – SEI: 23106.101753/2021-91.** O Prof. João comentou que o solicitante, Diogo Antonio Azoubel Oliveira, que defendeu a tese de doutorado na PUC-SP, cujo assunto envolvia o estudo métrico da informação, o procurou com o intuito de aprofundar algumas questões abordadas durante elaboração da tese. O referido professor acredita ser interessante aceitar o candidato no Programa. A Prof.<sup>a</sup> Elmira questionou sobre a necessidade de parecer. A Prof.<sup>a</sup> Cynthia esclareceu que a Resolução do CEPE Nº 0102/2020 não exige esse documento. A Prof.<sup>a</sup> Georgete lembrou a obrigatoriedade, para bolsistas da CAPES e do CNPq, em ministrar disciplinas. **Em votação:** aprovado por unanimidade. **7. INFORMES GERAIS COORDENAÇÃO. 7.1 Oferta de vagas na 2ª Edição do ProLAC (1 Doutorado - sem bolsa).** A Prof.<sup>a</sup> Cynthia informou que o PPGCINF ofertou este ano 01 (uma) vaga para o doutorado sem bolsa. **7.2. Reunião do DPG com coordenadores – Melhorias da Pós-Graduação (editais, avaliação interna e**

**externa, internacionalização).** A Prof.<sup>a</sup> Cynthia informou que o Decanato está realizando com certa frequência reuniões cujo objetivo é proporcionar um ambiente em que ocorra contribuições, além da prestação de contas aos coordenadores dos programas de pós-graduação. Nessa reunião, ocorrida no dia 09 de setembro, trouxeram questões de melhorias como editais, avaliação interna/externa e internacionalização. Comentaram sobre a publicação do Edital do DPG nº 0006/2021, Auxílio Financeiro a estudantes de pós-graduação, e do Edital do DPG nº 0007/2021, Apoio à Execução de projetos de pesquisa científicas, tecnológicas e de inovação de discentes de pós-graduação. Abordaram, também, sobre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAP/DF) e a possibilidade de lançar novos editais e solicitaram o engajamento dos docentes como pareceristas junto a esta Fundação. A Professora Cynthia destacou que o Decanato está analisando alternativas de apoio às coordenações (consultoria as atividades da Plataforma Sucupira, tradução de artigos etc.), por meio de atas de adesão/licitações; alternativas para incluir docentes da UnB que não atendam às exigências de credenciamento (pensando na melhoria dos indicadores da Universidade com o aumento da produção) e, também, sugestões para manter vínculo com egressos, por meio de fóruns (para obtenção de informações de ex-alunos), além de um espaço no *site* dos programas a eles. **7.3 Simpósio “Las redes de investigación y la Fotodocumentación.** O Prof. André discorreu sobre o evento virtual que será realizado no dia 30 de novembro, juntamente com pesquisadores do Núcleo de Estudos e Documentação da Imagem (Nedim), da Universidade do Nordeste na Argentina, e com o pesquisador da Universidade da República do Uruguai. Explicou que a novidade é o envio de vídeo pelas pessoas que serão legendados (em português ou espanhol) e posteriormente disponibilizados no canal do *Youtube* do Grupo de Pesquisa Acervos Fotográficos (GPAF), uma semana antes, pela organização do evento. A palestra de abertura será com o pesquisador Joan Boadas “Aspectos prácticos de la gestión de documentos fotográficos”. **8. INFORMES COMISSÕES. 8.1. Organização X Edição do Seminário Hispano-Brasileiro.** Relatora: Elmira Simeão. A Prof.<sup>a</sup> Elmira informou que até o final do mês a comissão receberá os trabalhos completos e que as tratativas com o IBICT (Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia) para a inserção dos vídeos de apresentação no canal deles estão ocorrendo. **8.2 Organização XIII Edição WICI.** Relatora: **Kelley Gasque/Ana Lúcia de Abreu Gomes.** O Prof. Clóvis disse que a comissão está na fase de de confirmação dos palestrantes internacionais. **8.3 SUCUPIRA.** Relator: **Jayme Leiro.** O Prof. Jayme prevê que as reuniões devem voltar a ocorrer na próxima semana para estabelecer as diretrizes para a nova coleta. Solicita aos professores a atualização contínua do Lattes. **8.4 Autoavaliação.** Relatora: **Ana Lúcia de Abreu Gomes.** A Prof.<sup>a</sup> Cynthia comentou que foi informada pela Prof.<sup>a</sup> Ana Lúcia que a Comissão se reuniu e estão dando prosseguimento ao trabalho, inclusive com a previsão de envio de questionário a todos docentes em breve. **8.5 Internacionalização.** Relatora: **Ana Lúcia de Abreu Gomes.** A Professora não estava presente e não houve relato da Comissão. **6 Comissão para Coordenação Projeto Dinter/UFAM.** Relatora: **Cynthia Roncaglio.** A Relatora comentou que a Comissão se reuniu para esclarecer a dúvida de uma aluna em relação à exigência do edital em cursar 04 (quatro) disciplinas obrigatórias. **A reunião foi encerrada às 16h34min, e a ata lavrada, após lida e aprovada, será assinada por mim, Presidente do Colegiado, e pelos demais membros que participaram da reunião.**



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Roncaglio, Coordenador(a) da Pós-Graduação da Faculdade de Ciência da Informação**, em 09/11/2021, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Tarciso Barbosa de Sousa, Diretor(a) da Faculdade de Ciência da Informação**, em 09/11/2021, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Clovis Carvalho Britto, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Ciência da Informação**, em 09/11/2021, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio de Carvalho Victorino, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Ciência da Informação**, em 09/11/2021, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Jayme Leiro Vilan Filho, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Ciência da Informação**, em 09/11/2021, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Rabello da Silva, Membro do Colegiado da Pós-Graduação da Faculdade de Ciência da Informação**, em 09/11/2021, às 22:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Henrique de Araujo Junior, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Ciência da Informação**, em 10/11/2021, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Dalton Lopes Martins, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Ciência da Informação**, em 11/11/2021, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Georgete Medleg Rodrigues, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Ciência da Informação**, em 11/11/2021, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Porto Ancona Lopez, Membro do Colegiado da Pós-Graduação da Faculdade de Ciência da Informação**, em 16/11/2021, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Ivette Kafure Munoz, Membro do Colegiado da Pós-Graduação da Faculdade de Ciência da Informação**, em 01/12/2021, às 21:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Kadidja Valéria Reginaldo de Oliveira, Usuário Externo**, em 15/12/2021, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Bastos da Cunha, Usuário Externo**, em 15/12/2021, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Braga de Oliveira, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Ciência da Informação**, em 17/12/2021, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Elmira Luzia Melo Soares Simeao, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Ciência da Informação**, em 20/12/2021, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Gottschalg Duque, Pesquisador(a) Colaborador(a) Pleno(a) da Faculdade de Ciência da Informação**, em 08/08/2022, às 20:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7213662** e o código CRC **62D52788**.

---

**Referência:** Processo nº 23106.016007/2021-01

SEI nº 7213662